



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraquata@abcrede.com.br

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, na pessoa de seu Presidente José Mauro Lourencetti e dos membros Edvaldo Gomes e Manoel Prates de Mattos reuniu-se na sede da Câmara Municipal, no dia 20/08/2018, às 10h00 min horas, para fins de dar Parecer ao Projeto de Lei nº 07/2018-de 31/07/2018. “Autoriza o Poder Executivo, nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que aprova o Estatuto da Criança e do adolescente, esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e normas gerais para a sua adequada aplicação.

Analisando o referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça e Redação, manifestou favorável ao trâmite de presente Projeto que pelo Egrégio Plenário discutirá pelo mérito.

Mesa diretora, 20 de agosto de 2018.

JOSÉ MAURO LOURENCETTI

Presidente

EDVALDO GOMES

Membro

MANOEL PRATES DE MATTOS

Membro